SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO
Rodovia BR 182 Km 466, Av. Edmundo Gaievski, 1000, CEP 85.770-000, (46) 3543-8300
veterinaria.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATO DELIBERATIVO Nº 5/CCMV-RE/UFFS/2018

Delibera sobre a anulação do Ato Deliberativo 01/CCMV-REALEZA/UFFS/2016.

A Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado do *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2018, registrada na Ata nº 11/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica anulado o Ato Deliberativo 01/CCMV-REALEZA/UFFS/2016 que dispõe sobre a anulação do Ato Deliberativo 003/CCMV-RE/UFFS/2015.

Art. 2º Fica anulado o Ato Deliberativo 003/CCMV-REALEZA/UFFS/2014 que dispõe sobre os componentes curriculares que podem ser cursados de modo isolado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado do *Campus* Realeza, 6ª Reunião Ordinária, em Realeza-PR, 03 de agosto de 2018.

PROFESSORA PATRICIA ROMAGNOLLI
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado